

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Controlador(a) Setorial da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico (SEDE)**

Controladoria-Geral do Estado



Controlador(a) Setorial da Secretaria Desenvolvimento Econômico (SEDE)

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Controladoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem como competência promover, no âmbito da Sede, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

O profissional selecionado responde tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e administrativamente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE.



Organograma Completo: <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/paginas/pagina/50/organograma>

Escopo de atuação : Controlador(a) Setorial

Atribuições da posição

- Exercer, em caráter permanente, as funções estabelecidas no caput, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;
- Elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
- Fornecer subsídios para a elaboração e aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;
- Consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;
- Apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
- Notificar a Secretaria e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da Sede;
- Comunicar ao Secretário e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- Assessorar o Secretário nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;
- Executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do órgão;
- Elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão do órgão, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;

Escopo de atuação : Controlador(a) Setorial

Atribuições da posição

- Avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
- Expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, bem como monitorá-las;
- Sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
- Coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;
- Solicitar servidores para participarem de comissões sindicantes e processantes;
- Acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;
- Disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

(Decreto nº 47785, de 10/12/2019)

Projeto prioritário

- Executar as ações previstas no Plano Anual de Controle Interno, acordado entre a Controladoria Setorial e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública;
- Aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseados em riscos pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade;
- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Promover melhora na gestão pública por meio de elevado grau de transparência ativa nas secretarias e vinculadas e menor necessidade de busca por transparência passiva;

Equipe

- A equipe da Controladoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE) é composta atualmente pelo(a) Controlador(a) Setorial, Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa, Coordenador do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade, 02(dois) Analistas/Assistente de Auditoria, 03(três) Analistas/Assistente de Correição, 01(um) Analistas/Assistente de Transparência e Integridade, 01(um) Auditor Interno. No total a equipe é composta atualmente por 10 (Dez) servidores.

Perfil Desejado

- Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, com boa oratória e com bom relacionamento interpessoal. Orientada para resultados, inovadora, com boa visão estratégica e sistêmica. Ter facilidade para o cumprimento de rotinas, para liderar equipes e gerir pessoas. Habilidade em lidar com desafios, em tomar decisões, em ser colaborativa, em compartilhar informações e em ser comunicativa. Liderar, pelo exemplo, com integridade. Construir um ambiente de trabalho com ótimo clima organizacional. Traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo. Flexibilidade e adaptação. Discrição e confidencialidade de informações.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Requisitos obrigatórios (pré-requisitos):

- Ensino superior completo;
- Ser servidor público efetivo do Estado de Minas Gerais da carreira de Auditor Interno do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual 15.304, de 11/08/2004;
- Experiência técnica comprovada de no mínimo 03 (três) anos em Controle Interno, e nas temáticas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade.

Requisitos desejáveis

- Formação superior (bacharelado) em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Gestão Pública ou áreas relacionadas;
- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins;
- Cursos correlatos a área;
- Experiência em subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira;
- Experiência em sistemas do Estado como Siafi e Sisap;
- Experiência em liderança de equipes;
- Experiência técnica correlata a área;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimento da legislação correlata a área;
- Conhecimento sobre Direito Constitucional e Administrativo;
- Conhecimento em construção de fluxo de processos e produtos office;
- Conhecimento em normas gerais sobre contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário, Código de Conduta Ética, e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais;
- Conhecimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares;
- Conhecimento em fundamentação legal e coerente identificação de indícios de autoria e materialidade;
- Conhecimento da legislação de Transparência Pública;
- Conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.
- Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook)
- Inglês básico;

Obs. As informações referentes a formação do candidato devem estar discriminadas no currículo.

Informações da Controladoria Geral do Estado

A CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador Geral do Estado

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria Geral do Estado](#)

Informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – tem como competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas a, à política estadual de desenvolvimento econômico; às parcerias e cooperações nacionais e internacionais, em articulação com a Secretaria-Geral quanto às agendas que envolvam o Governador; à política estadual de desestatização; às políticas públicas relativas à ciência, à tecnologia e à inovação; dentre outras.

Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado

[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Controlador(a) Setorial da SEDE. (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente)

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Entrevista por Competência (eliminatória)
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios
- Entrevista com Especialista
- Entrevista Final

A entrevista com especialista e a entrevista final poderão ocorrer concomitantemente. Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 06/07/23 a 13/07/23 (às 23h59, horário de Brasília)

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

Mais informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAD-9 - R\$ 7.263,96 + GTED-4 – R\$ 1.000,00
- Vale-refeição (Ajuda de Custo)
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço (horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h);
- Dedicção exclusiva.

Formato de contratação

Cargo comissionado.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada no Prédio Gerais à Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, 8º Andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, e possui acessibilidade para pessoas com deficiência.